



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

#### SECRETARIA EXECUTIVA CONDEL/SUDECO

#### ATA DE REUNIÃO / CONDEL

**Ata da Reunião Preparatória da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), realizada em 21 de maio de 2024, em Brasília (DF).**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de 2024, com início às 14h30, por videoconferência, realizou-se a Reunião Preparatória para a vigésima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), sob a presidência a Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Sudeco e Secretária-Executiva do Condel/Sudeco, e secretariada pelo Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Junior**, Coordenador-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento substituto (CGGFDF/Sudeco), o Sr. **Rafael Henrique Severo**, Chefe de Gabinete ; o Sr. **João Paulo Batista Cabral** (Assessor Técnico da CGGFDF) e a Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira** (Chefe de Divisão do Gabinete). A reunião contou com a presença dos seguintes representantes: o Sr. **Kleber da Silva Bandeira** – Coordenador da Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros e o Sr. **Gessé Santana Borges**, Coordenador-Geral da Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros, representantes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR); o Sr. **Ivan Alves dos Santos**, Secretário de Trabalho e Renda e o Sr. **Allan Brandão Fonseca**, Assessor Especial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (SEDET), representantes do Governo do Distrito Federal (GDF); o Sr. **Theofilo Mendes** - Subsecretário do Trabalho e Renda da Secretaria de Estado da Retomada, representante do Governo do Estado de Goiás (GO); o Sr. **Rogério Thomitão Beretta**, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Econômico e o Sr. **Edson Izé**, Assessor do FCO – SEMADDESC, representantes do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (MS); o Sr. **Raphael Guizardi**, Secretário Executivo e o Sr. **Lucas Werner Lauschner**, Coordenador de Crédito, representantes do Governo do Estado de Mato Grosso (MT); a Sra. **Flávia Pedrosa Pereira**, Subsecretária de Programas de Infraestrutura e Planejamento Territorial, representante do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO); o Sr. **João Cláudio da Silva Souza**, Coordenador de Políticas Setoriais e o Sr. **Wilson Vaz de Araújo**, Secretário Adjunto Substituto; representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); o Sr. **Felipe Cerqueira Guth**, Assessor Especial, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); a Sra. **Myriam Cyntia Cesar de Oliveira**, representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; o Sr. **Rafael Spindola**, Gerente de Equipe e a Sra. **Daniela Felix Matiuzzo**, Assessora, representantes do Banco do Brasil S.A. (BB); o Sr. **Renato Jorge Brown Ribeiro**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF); a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora do FCO representantes da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco). A Sra. **Luciana Barros** cumprimentou a todos e manifestou entusiasmo com o início deste novo ciclo na superintendência, onde atuou na área técnica por longos anos em sua carreira, em seguida, declarou aberta a **1ª Reunião Preparatória da 20ª**

**Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco).** Informou que a reunião está sendo gravada para fins de elaboração de ata, que foi consentida pelos demais. Em seguida, passou a palavra para o secretário da sessão dar prosseguimento à ordem do dia. Com a palavra o Sr. **Jader Verdade** cumprimentou a todos e colocou em discussão a dispensa da leitura da **Ata da 19ª Reunião Ordinária do Condel**, realizada em 06/12/2023; e da **1ª Reunião Extraordinária do Condel**, realizada em 22/12/2023, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação o seu encaminhamento para reunião do Condel. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Jader Verdade** fez a leitura da ordem do dia, a saber: **PROPOSIÇÃO N.º 01/2024 - FCO - Diretrizes e Prioridades do FCO para o Exercício de 2025:** Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da Nota Técnica n.º 229/2024/CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO (SEI n.º 0386800) e da Minuta de Resolução Condel n.º 153 (SEI n.º 0387840), proposta da Superintendência no sentido de estabelecer diretrizes e prioridades a serem observadas na formulação da Programação e na aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2025. O Sr. **Jader Verdade**, destacou que para aplicação dos recursos do Fundo no exercício seguinte, devem ser observadas as Diretrizes e Orientações Gerais fixadas pelo MIDR, por meio da [Portaria MIDR n.º 2.252, de 04 de julho de 2023](#). Em seguida, fez uma breve apresentação sobre as principais alterações para o exercício de 2025. A saber: **Diretrizes:** foi Declarado apoio à recuperação ou preservação das atividades produtivas comprovadamente afetadas por calamidade pública devidamente reconhecida pelo Governo Federal ou Estadual; **Prioridades Setoriais:** inclusão do FCO Irrigação, inclusão de projetos alinhados com as seis missões estipuladas no "Plano de Ação para a Neoliberalização 2024-2026", conforme previsto pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial, inclusão de Projetos de estruturação do turismo em seus diversos segmentos e de valorização do patrimônio natural e cultural, e nos projetos voltados para o desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais (APLs), foram incluídas as cadeias de meliponicultura, vestuário e fruticultura, e os projetos de apoio a empreendimentos de infraestrutura, agora também contam com sistemas de armazenagem agrícola. **Prioridades Espaciais:** inclusão de apoio às atividades econômicas especificadas nos Projetos Rotas do Desenvolvimento Nacional, habilitados pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. A Sra. **Luciana Barros** reforçou que o processo de elaboração da Programação FCO se inicia com a edição das diretrizes e prioridades, as quais são elaboradas a partir das contribuições oferecidas pelos estados, o Distrito Federal, setores produtivos e as instituições financeiras operadoras do Fundo. A proposta do rol das diretrizes e prioridades a serem observadas na formulação da Programação e na aplicação dos recursos do FCO, para o exercício de 2025, foi elaborada pela Coordenação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CFCO), por meio da Nota Técnica n.º 229/2024/CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO (SEI n.º 0386800) e da Minuta de Resolução n.º 153 (SEI n.º 0387840). Após sua aprovação, essa Resolução embasará edição da Programação do FCO para 2025, a qual será aprovada na última reunião do ano. a Sra. **Luciana Barros**, colocou em votação o seu encaminhamento para reunião do Condel. Aprovado por unanimidade. O secretário prosseguiu com a leitura da ordem do dia: **PROPOSIÇÃO N.º 02/2024 - FDCO - Diretrizes e Prioridades do FDCO para o Exercício de 2025:** Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da Nota Técnica n.º 232/2024/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO (SEI n.º 0387071), e da Minuta de Resolução Condel n.º 154 (SEI n.º 0388286), proposta da Superintendência no sentido de estabelecer as diretrizes e as prioridades a serem observadas na seleção e na aprovação de projetos de investimentos e de financiamentos a estudantes com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) para o exercício de 2025. O Sr. **Jader Verdade**, destacou que conforme estipula o art. 16, incisos I e II do § 1º, da Lei Complementar 129/2009, está previsto que, compete ao Condel, observadas as orientações gerais fixadas pelo MIDR estabelecer, os critérios para a seleção dos projetos de investimento, segundo a relevância para o desenvolvimento regional e conforme o estabelecido no PRDCO e as prioridades para a aplicação dos recursos do FDCO. Em seguida, fez uma breve apresentação das principais alterações para 2025, senão vejamos: Decreto n.º 9.810, de 30/05/2019, para o Decreto n.º 11.962, de 22/03/2024, que regulamenta o FDCO; **Prioridades setoriais de serviços:** valorização do patrimônio natural e cultural nos serviços de turismo; **Prioridades setoriais de ciência, tecnologia e inovação:** atualização de texto, alterando “biodiversidade e recursos naturais” para: “bioeconomia e descarbonização” e inclusão de cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais (equipamentos para agricultura de precisão; máquinas agrícolas e biofertilizantes); e **Prioridades espaciais:** inclusão das cidades médias da região Centro-Oeste como regiões prioritárias, conforme Resolução Sudeco, n.º 117 de 21 de outubro de 2022. O Sr. **Wilson Araújo** questionou se as Prioridades Setoriais, no tema: "Ciência, tecnologia e inovação" contemplaria a



LUCIANA DE SOUSA BARROS  
Presidente da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **Jader Paulo Gonçalves Verdade Junior, Coordenador(a)- Geral substituto(a)**, em 29/05/2024, às 14:29, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 29/05/2024, às 16:57, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0391864** e o código CRC **E91B8E74**.